

**SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM APROVAR AMOSTRAS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE FUTURAS LICITAÇÕES PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SEGURANÇA**

**REGRAMENTO: ART. 37 DA CF/88  
NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
DA PORTARIA 3214/78**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D** e a **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT**, visando à aprovação prévia de materiais de segurança (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva) fabricados e/ou fornecidos por empresas que atendam todos os requisitos exigidos nas Especificações de Materiais de Segurança (EMS) do Grupo CEEE, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública, estabelecem conforme disposições abaixo.

**1. DO OBJETIVO**

A presente Chamada Pública tem por objetivo o recebimento de amostras de materiais de segurança, com o fim de aumentar o número de fornecedores cadastrados junto ao Grupo CEEE, visando beneficiar todas as futuras licitações para eventuais aquisições de tais equipamentos.

A realização de licitações para futuras compras de materiais de segurança ficará restrita a equipamentos previamente aprovados pelo Grupo CEEE.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta chamada pública as empresas do ramo pertinente, nacionais ou internacionais, fabricantes, representantes ou distribuidores. Os representantes ou distribuidores deverão possuir autorização do fabricante.

**3. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS**

3.1 As especificações dos equipamentos de segurança objeto desta Chamada Pública estão disponíveis no site do Grupo CEEE, conforme link <http://www.ceee.com.br/pportal/ceee/Component/Controller.aspx?CC=45760>

3.2 A documentação deverá ser entregue contendo na primeira página, no mínimo, as seguintes informações:

Chamada Pública **Grupo CEEE/AA/DSSO N° 001/2012**

Objeto: Aprovação de Materiais de Segurança

Descrição do Equipamento: .....

Proponente: (Razão Social Completa do Proponente)

CNPJ: (CNPJ do Proponente, se empresa nacional)

Endereço Completo: (endereço completo do proponente)

Nome do Responsável pela proposta:

Telefone e e-mail:

Representante no Brasil: (em caso de Empresas Estrangeiras e se houver o representante).

Local, data e assinatura do responsável.

- 3.3 Os materiais e documentos referentes aos equipamentos a serem apresentados são os seguintes:
- Amostra do material de segurança.
  - Relatório de ensaios conforme EMS do equipamento, em língua portuguesa.
  - Manuais técnicos, catálogos e informações técnicas complementares, em língua portuguesa.
  - Nota fiscal de remessa de amostra
- 3.4 Informações adicionais deverão ser solicitadas, por escrito, ao **Grupo CEEE**. Ao fazer a solicitação de esclarecimento, o proponente deverá definir e indicar claramente as dúvidas surgidas e assegurar-se de que ao **Grupo CEEE** receba o pedido de esclarecimento, encaminhado-os ao endereço abaixo indicado, através de carta, fax ou e-mail para **paulosl@ceee.com.br**, fazendo referência sempre a esta Chamada Pública. Não serão reconhecidas ou atendidas as solicitações verbais.

#### **GRUPO CEEE**

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A - Sala 184 . Bairro Jardim Carvalho  
CEP: 91410-400, Porto Alegre . RS

#### **4. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO**

A aprovação se dará em quatro etapas:

- análise da documentação exigida na EMS;
- análise do equipamento conforme EMS (dimensões, acabamento, material, etc);
- teste em campo, quando necessário;
- emissão do resultado

As amostras que não atenderem às exigências das especificações do **Grupo CEEE** ficarão à disposição da empresa que a enviou por um período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado. Passado o prazo estipulado, o **Grupo CEEE** poderá dar o destino que lhe convier.

A divulgação do resultado será emitida direta e exclusivamente ao fornecedor da amostra.

As amostras aprovadas ficarão retidas para futuras licitações.

Caso ocorram modificações técnicas que alterem a especificação do equipamento, deverá ser enviada nova amostra e documentação pertinente para análise.

#### **5. CRONOGRAMA**

5.1 A presente Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data
1. Publicação do Edital da Chamada Pública <b>Grupo CEEE/AA/DSSO N° 001/2012</b>	Março/2012
2. Divulgação dos Resultados para o Proponente	Até 1 ano após a entrega da amostra

5.2 Independente deste Edital, o Grupo CEEE, a qualquer momento, oportunizará aos interessados a aprovação de materiais de segurança, conforme descrito no item 3.

## **6. DO RESULTADO**

Os proponentes receberão correspondência com a informação do resultado quanto a aprovação ou reprovação, devidamente acompanhado da análise efetuada pelo responsável técnico do Grupo CEEE.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

O **Grupo CEEE** reserva-se ao direito de revogar, anular ou adiar a presente Chamada Pública, bem como reduzir o seu objeto sem que caiba aos Proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização. O **Grupo CEEE** tem poderes para decidir a desclassificação das amostras que não atendam integralmente as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação da documentação e envio de amostra. O **Grupo CEEE** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A constatação de alguma inconformidade com as informações apresentadas implicará imediata rejeição do produto a ser aprovado, além da possível responsabilização civil e criminal na forma da Lei.

A presente chamada pública não envolve transferência de recursos financeiros de espécie alguma.

O **Grupo CEEE** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Fica estabelecido o foro da cidade de Porto Alegre RS, para dirimir eventuais questões.

## **8. ANEXOS**

- I - Ficha de Cadastramento
- II - Lista de Equipamentos a serem homologados
- III - Especificações técnicas

**ANEXO I**  
**FICHA DE CADASTRAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA Grupo CEEE/AA/DSSO N° 001/2012

1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

Razão Social:						
Nome Fantasia:						
Principal Atividade:						
CNPJ:						
Endereço:						
Município:					CEP:	
Estado:	Telefone:		-	Fax:		-
E-mail:						

2. DADOS PARA CONTATO

Nome:						
Endereço:						
Município:						
Telefone:					CEP:	

Porto Alegre, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2012

**ANEXO II**  
**LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM APROVADOS**

CHAMADA PÚBLICA Grupo CEEE/AA/DSSO N° 001/2012

<b>Tipo de equipamento</b>	<b>EMS</b>	<b>Código</b>	<b>Fabricante</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Pelo Grupo CEEE:

\_\_\_\_\_  
Recebedor

Pela (NOME DA EMPRESA):

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF nº.

Porto Alegre, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2012

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Grupo CEEE/AA/DSSO N° 001/2012**

Por esse instrumento a **NOME DA EMPRESA**, doravante denominada simplesmente **NOME FANTASIA**, com sede em **CIDADE - ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **XXXXXXXXXX**, neste ato representada por **NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**, **NACIONALIDADE**, **ESTADO CIVIL**, residente e domiciliado na **ENDEREÇO DOMICILIAR** portador da carteira de identidade nº. **XXXXXXXX**, expedida pela **ORGÃO EXPEDITOR**, declara estar ciente que a participação neste processo não cria vínculo ou obrigação entre as partes, nem constitui futura parceria para a implantação e exploração de novos empreendimentos, nem ressarcimento de eventuais despesas incorridas pela participação dos interessados.

Porto Alegre, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal